



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 241, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO do Servidor Público, GUILHERME FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CPF/MF 282.060.701-25, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 (quatorze) dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA